

Inexigibilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-59-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº IN-59-2025, segundo os termos do artigo Art. 74, III, Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 166/2025, que foi inexigível a licitação em razão da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM LGPD APLICADA AO SETOR PÚBLICO, COM CARGA HORARIA DE 100 HORAS, INICIANDO - SE EM 25 DE OUTUBRO DE 2025, FINDANDO EM 07 DE DEZEMBRO DE 2025 REALIZANDO EM SALVADOR - BAHIA. Vigência 02 (dois) meses. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específico dos Estudos Técnicos Preliminares e como demonstra no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa FUNDACEM - FUNDACAO CEZAR MONTES, localizada na 2 tv. Gersino Coelho, nº10, andar 01, sala 01, Brotas, Salvador – Bahia, CEP:44.255-171, CNPJ Nº 06.150.141/0001-77, no Valor Global: R\$2.932,50 (dois mil e novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Ibititá – Bahia, 21 de outubro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-59-2025
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo: 166/2025 **Contrato nº** CIN-0159-2025. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** FUNDACEM - FUNDACAO CEZAR MONTES, localizada na 2 tv. Gersino Coelho, nº10, andar 01, sala 01, Brotas, Salvador – Bahia, CEP:44.255-171, CNPJ nº 06.150.141/0001-77. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM LGPD APLICADA AO SETOR PÚBLICO, COM CARGA HORARIA DE 100 HORAS, INICIANDO - SE EM 25 DE OUTUBRO DE 2025, FINDANDO EM 07 DE DEZEMBRO DE 2025 REALIZANDO EM SALVADOR - BAHIA. Vigência: 02 (dois) meses. **Valor Global:** R\$2.932,50 (dois mil e novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 03.00.1; Atividade: 2.016; Fonte de Recurso: 1.500; Elemento de Despesa 3.3.90.39.00. **Fundamentação legal:** Art. 74, III, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá – Bahia, 21 de outubro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal